



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Colegiado de Ciência da Computação - Campus Salgueiro
FACHUSC - Rua Antônio Figueira, 134 - Nossa Senhora das Graças - Salgueiro, PE, CEP 56000-000
E-mail: cicomp.salgueiro@univasf.edu.br

EDITAL PARA ELEIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - 2021

1. Do Processo Eleitoral

A Comissão Eleitoral do Colegiado Acadêmico de Ciência da Computação constituída pela **PORTARIA Nº 1519 / 2021 - PROGEPE-SA** de 06 de Setembro de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o Regimento Geral da UNIVASF aprovado pela Decisão nº 22/2017 – CONUNI, de 05 de maio de 2017 e alterado pelo Estatuto da Univasf, com nova redação aprovada por meio da Portaria nº 01, de 29 de março de 2019 - CONUNI e pela Resolução nº 13/2020, aprovada pela Portaria nº 01, de 17/08/2020 - CONUNI, comunica que estão abertas as inscrições de chapa para as eleições do coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Colegiado de Ciência da Computação.

Seguem-se as indicações:

1. As inscrições das chapas estarão abertas do dia **10 a 17 de setembro de 2021** conforme cronograma (ANEXO I);
2. Para a inscrição, a Comissão Eleitoral estabelece como critérios o previsto no Art. 39 do Regimento Geral da UNIVASF:

Art. 39. As chapas formalizarão as suas candidaturas em requerimento próprio à Comissão Eleitoral, indicando expressamente os nomes dos candidatos a coordenador e vice-coordenador, anexando comprovação da sua vinculação ao colegiado acadêmico a que estiver concorrendo, emitida pela Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP da Univasf.

3. Só será aceita a inscrição de chapas que indicarem, na mesma inscrição, os nomes dos candidatos a Coordenador (a) e Vice Coordenador (a), e um Fiscal de chapa.
4. Apenas professores do quadro permanente da UNIVASF, com regime de trabalho de dedicação exclusiva estão elegíveis para o cargo de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do CCICOMP/UNIVASF;
5. As inscrições deverão ser encaminhadas ao CCICOMP via SIPAC com a ficha de inscrição (ANEXO II) totalmente preenchida e devidamente assinada, juntamente com os comprovantes de vínculo do(a) candidato(a) a Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) com o CCICOMP em arquivo único. Na tramitação dos documentos para o CCICOMP deverá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Colegiado de Ciência da Computação - Campus Salgueiro
FACHUSC - Rua Antônio Figueira, 134 - Nossa Senhora das Graças - Salgueiro, PE, CEP 56000-000
E-mail: cicomp.salgueiro@univasf.edu.br

constar como interessado à presidente da Comissão Eleitoral (MAYARA BENICIO DE BARROS SOUZA - mayara.benicio@univasf.edu.br).

6. A Comissão Eleitoral divulgará o deferimento ou indeferimento das inscrições até 48h após o fim do prazo de inscrição, através do site do colegiado (<https://portais.univasf.edu.br/ccicomp>);
7. A interposição de recursos poderá ser feita conforme o cronograma anexo a este edital, exclusivamente via SIPAC, direcionada ao Colegiado de Ciência da Computação;
8. Somente após o resultado final dos recursos os (as) candidatos (as) poderão realizar campanha eleitoral NOS TERMOS PREVISTOS NO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF.
9. O Colégio Eleitoral é composto por: a) todos os professores do quadro permanente da UNIVASF lotados no CCICOMP; b) todos os técnicos administrativos lotados no CCICOMP e; c) todos os alunos regularmente matriculados no curso de Ciência da Computação da UNIVASF.
10. Devido às restrições impostas pelas medidas de enfrentamento à pandemia da COVID-19, as eleições ocorrerão de forma eletrônica, pelo Sistema de Consulta Pública (SCP) da Univasf, acessível no endereço <https://www.sistemas.univasf.edu.br/consultapublica>, no dia **30 de setembro de 2021 das 8:00 às 17:00hrs**.
11. Na página do Sistema de Consulta Pública haverá um endereço específico para realização da votação do Colegiado de Ciência da Computação;
12. O Sistema de Consulta Pública é dependente do serviço de e-mail. Para votar é necessário informar um CPF e um endereço de e-mail cadastrado na Instituição (e-mail institucional). Será enviada uma mensagem para o endereço de e-mail informado com um link a ser utilizado para confirmar o voto;
13. O voto é facultativo, direto e secreto;
14. A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral deste Edital;
15. O cômputo dos votos de cada chapa será realizado de acordo com o Art. 54 e 55 do Regimento Geral da UNIVASF, que estabelece a seguinte fórmula:

$$Rf = (0,7 \times ns/NS + 0,3 \times ne/NE) \times 100$$

sendo **ns** e **ne** o número de votos dos servidores (docentes e técnicos administrativos) e o número de votos dos discentes obtidos pela chapa, respectivamente e; NS e NE são o número total de eleitores docentes e técnicos administrativos e o número total de eleitores discentes aptos a votar, respectivamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Colegiado de Ciência da Computação - Campus Salgueiro
FACHUSC - Rua Antônio Figueira, 134 - Nossa Senhora das Graças - Salgueiro, PE, CEP 56000-000
E-mail: cicomp.salgueiro@univasf.edu.br

16. Caso ocorra empate, terá prioridade a chapa que possuir, pela ordem:
- a. O maior número absoluto na soma de votos dos dois segmentos;
 - b. O candidato a coordenador com maior titulação acadêmica;
 - c. O candidato a coordenador que tiver maior tempo de serviço como docente na UNIVASF;
 - d. O candidato a coordenador com maior idade.
17. A interposição de recursos contra o resultado do processo eleitoral poderá ser feita conforme o cronograma deste edital, exclusivamente via SIPAC, direcionada aos integrantes da Comissão Eleitoral;
18. O resultado final do processo será divulgado na página eletrônica do Colegiado, acessível através do endereço <https://portais.univasf.edu.br/ccicomp> e lista institucional de e-mails.

2. Disposições Gerais

1. Conforme estabelece o Regimento Geral da UNIVASF, uma vez eleitos o coordenador e vice-coordenador, terão gestão de 2 (dois) anos, biênio 2021-2023.
2. O presente edital obedece ao Regimento Geral da UNIVASF no que diz respeito ao Título V, Capítulo I, Seção II – Das eleições dos órgãos Colegiados;
3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Salgueiro-PE, 09 de Setembro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Colegiado de Ciência da Computação - Campus Salgueiro
FACHUSC - Rua Antônio Figueira, 134 - Nossa Senhora das Graças - Salgueiro, PE, CEP 56000-000
E-mail: cicomp.salgueiro@univasf.edu.br

Mayara Benício de Barros Souza

Mayara Benício de Barros Souza
Presidente da Comissão Eleitoral do Colegiado de Ciência da Computação
SIAPE: 1359429

Débora da Conceição Araújo

Débora da Conceição Araújo
Membro docente da Comissão Eleitoral do Colegiado de Ciência da Computação
SIAPE: 3139479

Marcos Vinícius Bião Cerqueira

Marcos Vinícius Bião Cerqueira
Membro docente da Comissão Eleitoral do Colegiado de Ciência da Computação (suplente)
SIAPE: 1021879

Andressa Natally F. de M. Pires.

ANDRESSA NATALLY FREIRE DE MENEZES PIRES
Membro discente da Comissão Eleitoral do Colegiado de Ciência da Computação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Colegiado de Ciência da Computação - Campus Salgueiro
FACHUSC - Rua Antônio Figueira, 134 - Nossa Senhora das Graças - Salgueiro, PE, CEP 56000-000
E-mail: cicomp.salgueiro@univasf.edu.br

Anexo I

Cronograma de Realização das eleições da Coordenação do Colegiado de Ciência da Computação – 2021

Etapa	Data
Divulgação do Edital	09/09/2021
Inscrições das chapas	10 a 17/09/2021
Homologação das inscrições	20/09/2021
Período para recurso	20 a 23/09/2021
Resultado dos pedidos de recurso	até 25/09/2021
Divulgação da lista de votantes	27/09/2021
Eleição	30/09/2021
Apuração dos votos pela comissão	01/10/2021
Divulgação do resultado das Eleições	01/10/2021
Período de Recurso contra o resultado	01 a 03/10/2021
Encerramento do processo eleitoral e envio do resultado ao Conuni	05/10/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Colegiado de Ciência da Computação - Campus Salgueiro
FACHUSC - Rua Antônio Figueira, 134 - Nossa Senhora das Graças - Salgueiro, PE, CEP 56000-000
E-mail: cicomp.salgueiro@univasf.edu.br

Anexo II
Ficha de Requerimento de Inscrição de Chapa

À Comissão Eleitoral (PORTARIA No 1519 / 2021 - PROGEPE-SA, 06 de Setembro de 2021) para eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Colegiado de Ciência da Computação

Eu, _____ SIAPE nº _____, candidato(a) a Coordenador(a), e eu, _____ SIAPE nº _____, candidato(a) a Vice-Coordenador(a), vimos através deste requerer a inscrição da nossa chapa para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Colegiado de Ciência da Computação da Universidade Federal do Vale do São Francisco, mandato biênio 2021-2023. Em anexo, enviamos a comprovação de vinculação ao colegiado de Ciência da Computação, emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da UNIVASF.

Salgueiro-PE, ____ de Setembro de 2021

Candidato(a) Coordenador(a)

Candidato(a) Vice-Coordenador(a)

Fiscal da Chapa